



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL INTERNO 18/2023 - ELEIÇÃO PARA COORDENADORES(AS) DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de Coordenadores(as) do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Bacharelado em Biomedicina, instituída pela PORTARIA Nº 136, DE MAIO DE 2023, torna público o calendário e as normas do processo:

1. Das condições para a candidatura

Estão aptos(as) a se candidatarem os(as) docentes, do quadro permanente, dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes - Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) estar lotado(a) na respectiva coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral. Na ausência de candidatos(as) lotados(as) na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores(as) lotados(as) em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele(a) ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito(a);
- b) ser efetivo(a), com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

2. Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL – COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.34.01.08.02), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I);
- c) Valorizamos a diversidade e incentivamos a candidatura de pessoas negras.

3. Das homologações das inscrições

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) serão divulgados aos docentes e discentes do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Bacharelado em Biomedicina conforme cronograma (Anexo I), por meio eletrônico: e-mail docente, sistema acadêmico e página do Ifes - Campus Vila Velha;
- c) Os(As) candidatos(as) farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Bacharelado em Biomedicina, durante a programação da V Jornada Integrada de Educação em Ciências (Jinc), na data prevista no cronograma (Anexo I).

4. Das eleições

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sigeleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>) do Ifes no período de 07h às 19h, quando ocorrerá o encerramento. O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para coordenador(a) de curso terão direito a voto:

I. os estudantes matriculados no Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, para o Coordenador do respectivo curso;

II. os estudantes e no Curso de Bacharelado em Biomedicina, para o coordenador do respectivo curso;

III. os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para professores e 50% para alunos;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos de cada Coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

5. Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

6. Dos recursos

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação Geral de Ensino (cgen.vv@ifes.edu.br), observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), inserindo no assunto do e-mail “RECURSO a eleição da candidatura para coordenador(a) do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio” ou “RECURSO a eleição da candidatura para coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Biomedicina”.

7. Das disposições finais

a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada no Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e no Curso de Bacharelado em Biomedicina, não haverá eleição. O(A) candidato(a) deverá

- apresentar-se em reunião com a respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 26 de maio de 2023

Comissão Eleitoral

Lauro Chagas e Sá (presidente)
Siape 1078615

Carine Coneglian de Farias
Siape 3092489

Cynthia Nunes Milanezi
Siape 2466665

Tereza Cristina Dias
Siape 1787693

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
29/05	Lançamento do edital
29/05 a 02/06	Período de inscrições
05/06	Homologação dos candidatos
06/06	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
07/06	Homologação final dos candidatos
12 a 14/06	Período de campanha dos candidatos
13/06, 7h às 8h	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado em Ensino Médio
13/06, 17h10 às 19h	Apresentação de propostas de docentes interessados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina
15 e 16/06	Votação através da plataforma Sigeleição
19/06	Apuração dos votos e resultado da eleição
20/06	Recurso contra o resultado da eleição
21/06	Resultado dos recursos
23/06	Homologação do resultado da eleição
24/07	Posse do novo coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para
escolha do(a) Coordenador(a) do Curso () Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio ()
Bacharelado em Biomedicina – Ifes - Campus Vila Velha. Caso eleito(a), comprometo-me a aceitar a
investidura do respectivo cargo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a):

Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

() Homologado

() Não Homologado. Motivo: _____